

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob nº 2020NE03816, datada de 03/12/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2076.0000.01010000.33903022, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu final com a entrega total do objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 03 de dezembro de 2020.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2021-GP/CME/MANAUS
APROVADA EM 18.02.2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS – CME/MAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Nº 377/96, Nº 528, de 07.04.2000 e Nº 1.107 de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 18/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão composta pelos membros abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudos e propor soluções sobre a temática: altas habilidades x superdotação.

- 01 – Maria das Graças Alves Cascais – Assessora Técnica do CME/MAO;
- 02 – Elaine Ramos da Silva – Assessora Técnica do CME/MAO;
- 03 – Mary Jane Silva de Castro Nascimento – Assessora Técnica do CME/MAO;
- 04 – Carlene da Silva Martins – Assessora Pedagógica da SEMED.

Art. 2º – Estabelecer prazo de noventa (90) dias, a contar da data de instalação desta Comissão, para a conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2021.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 49/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2020/11908/11954/00279 – A CHAVES COIMBRA - EPP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 28/2020, celebrado pelo Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa A. CHAVES COIMBRA EPP.

Servidor	Matrícula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1F
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3E
Helber Rangel Rodrigues Ferreira	128.060-0A
Suplente	
Ronilson Lima de Oliveira	115.865-1H
Walter dos Santos Carvalho	133.390-9B

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2021.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC

PORTARIA Nº. 50/2021 - GS/SEMASC

O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2019/11908/11954/00241 – Empresa L. A. FELIX - ME.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 07/2020, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, e a empresa L. A. FELIX - ME.

Servidor	Matrícula
Maria Cleonice da Silva Freitas	121.536-1F
Julianna Loureiro Diz	137.533-4A
Lenize Guimarães Barbosa	131.347-9C
Suplente	
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3E
Ruth Maria Tavares da Silva	081.016-9B

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2021.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
Subsecretário Operacional e de Assistência Social – SEMASC